

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A pregoeira e a equipe de apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL torna pública a alteração do Edital 048/2019, referente ao Procedimento Licitatório 080/2019, cujo objeto é o registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Diante da revogação do inciso III do art. 5º da Portaria 2.814 de 29 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, o qual solicitava o certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nas licitações públicas, fica suprimido a letra "d" do item 10.1.2 do Edital 048/2019. Diante desta alteração, os licitantes declarados vencedores e classificados com menor preço ficam dispensados de apresentar até o 5º dia útil após a abertura do certame a certidão constante na letra d da Cláusula 10.1.2. Considerando o disposto no artigo 21, §4º da Lei 8.666/1993, considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, a data da sessão pública permanece no dia 16 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coromandel. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. A publicação completa encontra-se no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br).

Coromandel, 09 de setembro de 2019

  
NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES  
Pregoeira